



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAU

CEP: 36.157-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº: 450/2025

**Concede o título de Cidadão Honorário
do Município de Piau – Minas Gerais ao
Sr. Rubens Ribeiro Netto.**

A Câmara Municipal de Piau - Minas Gerais aprova:

Art. 1º – Fica concedido ao **Sr. Rubens Ribeiro Netto** o título de Cidadão Honorário do Município de Piau – Minas Gerais, pelos relevantes serviços prestados a esta cidade.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Piau, 25 de Agosto de 2025


Wanderlúcio de Castro Loures
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Piau
Publicado por afixação no período
De: 25/08/25 à 12/09/25

ASSINATURA DO SERVIDOR